Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E DOIS, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE 2020, ÀS DEZESETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e dois (22), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Álvaro Roberto Gonçalves para a sessão se encontra em Salmos, capítulo 119, versículos 89 a 94, a qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou para um momento de silêncio face ao falecimento da Senhora Guerlinda Schmidt, ocorrido na última semana, a pedido do Vereador Adair Lucht; e do Senhor Lorival Schnaider, ocorrido na presente data, a pedido do Vereador Clovis Braun. Em seguida, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número vinte e um (21), do dia seis (06) de julho de 2020, a qual foi aprovada com uma abstenção do Vereador Rogerio Gums. Dando prosseguimento, o Presidente convidou o Controlador Geral Interno da Câmara Doutor Luiz Augusto Mill para prestar esclarecimentos sobre a portaria nº 47/2020. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 28/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Lindolfo Boldt, com início na Rodovia Dr Afonso Schwab em São Sebastião de Belém, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom e Projeto de Lei nº 29/2020 que altera a Lei Municipal nº 1.435/2012 para estender a Rua Elias Guilherme Schwanz, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, comunicou a Comunidade de Caramuru que seriam feitas as obras de asfaltamento sobre o paralelepípedo no bairro, ainda durante a presente semana. Disse que a empresa anterior responsável por fazer o asfalto em Caramuru, foi multada e dispensada por não ter cumprido os termos do contrato e licitação, a empresa licitada, havia feito um serviço incorreto, acreditava que não tinha experiência nesse ramo. Agradeceu o Prefeito Municipal pela decisão de romper o contrato, tendo em vista que não estavam cumprindo termos do contrato e que agora faria o asfalto dentro da comunidade e Vila Nass por conta própria. Explicou que futuramente seria feita uma nova licitação para a pavimentação até a Igreja da Fé e também até a divisa com Santa Leopoldina e depois de Caramuru até o esterqueiro. Relatou que estava previsto até o final do mês a inauguração de agencia de correio em Caramuru, que era um desejo de muitos anos da comunidade. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Adair Lucht, após cumprimentos, disse que em nome do Senhor Edvaldo Rangel agradeceu a equipe da Secretaria do Interior pelo serviço de cascalhamento nas estradas, feito próximo à sua propriedade. Pediu que fosse verificado e reparado um trecho de estrada em Caramuru, no morro próximo ao Senhor Adelino Holz, que estava em péssimas condições. Mudando de assunto, leu uma mensagem da Senhora Ione Schmidt agradecendo a toda a equipe da Secretaria de Saúde pela ajuda e cuidados com sua irmã Senhora Guerlinda Schmidt, no momento em que necessitou de tratamentos de saúde. O Vereador lamentou a morte da Senhora Guerlinda Schmidt e desejou que Deus confortasse todos da família e amigos. Agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento, o Vereador Hilário Boening, após cumprimentos, disse que no restante do mês de julho, não haveria mais sessões, devido ao recesso parlamentar e lembrou que dia vinte e cinco (25) de julho era comemorado o dia do Colono e, portanto, leu uma mensagem em homenagem aos Colonos, lembrando de que esse ano não iria acontecer a anual Festa do Colono, quando se comemorava essa data importante, devido a Pandemia que acometia o país e o mundo. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, disse que semana passada houve muitos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

comentários sobre o vídeo da sessão, pois quando estava fazendo a leitura do expediente houve duplicidade de áudios e explicou que em momento nenhum havia ouvido a segunda voz que foi gravada, explicou que já descobriram o que aconteceu, e que depois o presidente iria fazer o uso da palavra e explicar o que ocorreu. Pediu aos colegas vereadores que na hora da leitura do expediente não se fizesse o uso de celulares, os quais deveriam ficar em silencioso, pois já havia sido questionado sobre isso, que enquanto fazia a leitura, vários vereadores só ficavam atentos ao celular, e por isso decidiu falar, pois achava que no momento da Sessão, era um período de tempo em que não se deveria fazer uso de aparelho de celular e sim todos ficarem atentos à sessão, frisou que muitas pessoas assistiam às sessões. Pediu desculpas aos colegas vereadores se caso houvesse se expressado mal, ofendendo alguém. Parabenizou o Vereador Hilário Boening pela homenagem ao dia do Colono e da mesma forma também parabenizou a todos por essa data. O Vereador Hilário Boening pediu a parte e disse que concordava com o fato de que houvesse maior conscientização quanto ao uso do aparelho celular durante as sessões, para que tivesse maior atenção ao que estava sendo lido e discutido. Relatou que não fazia uso de celular. Assim finalizou. O Vereador Álvaro Roberto Gonçalves retomou a palavra para agradecer e finalizar. Dando prosseguimento, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, disse que era triste para Santa Maria de Jetibá não poder realizar a Festa do Colono neste ano, devido a pandemia do Corona Vírus, lembrou que era sempre uma época de muitas homenagens, explicou que devido ao fato de não ser realizado a festa, haveria também uma economia, cujo recurso provavelmente seria usado na área da saúde. Falou da importância dos Colonos para o município, os quais continuavam trabalhando mesmo em meio a pandemia, fazendo a diferença. Disse que o colono e o comercio eram, em grande parte, responsáveis pelo crescimento e desenvolvimento da cidade. Relatou que devido a pandemia a movimentação no comercio havia caído, trazendo dificuldades para muitos empreendedores. Refletiu que ainda haviam pessoas que não entendiam a gravidade do Covid-19 e lembrou da importância do uso da máscara para todos, uma forma de prevenção. A Vereadora Selene Jastrow pediu a parte e disse que no boletim da secretaria de saúde, referente até a presente data, constava que apenas seis (06) casos de pessoas com a doença ativa, doentes. Explicou que essa redução de casos e contágios

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

se dava graças à colaboração da população e orientou que todos os cuidados de prevenção deveriam continuar. Disse que a Secretaria de saúde adotou um novo protocolo de combate ao Covid-19, mas mesmo no protocolo vigente, todas as pessoas que tiverem sintomas podem procurar a unidade de saúde para fazerem o teste rápido, conforme procedimentos adotados para cada caso, lembrou que antes não estava sendo ofertados os testes para todas as pessoas. Explicou que quando algum paciente é confirmado positivo no teste, todas as pessoas com quem convive dentro de um mesmo ambiente, possuíam o direito de fazerem o teste também. Orientou que em caso de sintomas, as pessoas procurassem a unidade de saúde mais próxima para fazerem a notificação e depois o teste para erradicar a contaminação no município. Assim finalizou. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que o conhecimento e a fala da colega eram importantes, foi bom ter falado. Mudando de assunto disse que devido as chuvas algumas estradas estavam danificadas, mas a equipe estava trabalhando e se esforçando, mas que não era possível resolver todas as estradas ao mesmo tempo. Disse que estava acompanhando e observou que desenvolviam um bom trabalho e citou a localidade de São Sebastião do Meio por onde havia passado recentemente. Falou que o Prefeito tinha boa vontade e gostaria de ver o andamento das obras, assim como sua equipe e os vereadores, mas que não dependia somente deles, mas também das empresas licitadas, as quais, muitas vezes não assumiam suas responsabilidades e se dispunham de pouco equipamento, além das chuvas. Disse que foi interrompido o contrato com a empresa que faria obras em Caramuru. Acreditava que com a melhora do tempo e com a ajuda da equipe da Secretaria de obras, haveria melhor desenvolvimento dos trabalhos até o final do ano, pois o município necessitava e merecia a conclusão das obras. Relatou que gostou da Fala do Controlador Geral Interno da Câmara Doutor Luiz Augusto Mill e disse que, o que foi questionado era o fato da fita na escada entre um pavimento e outro, sendo que muitos passavam debaixo da fita, não respeitando o que era imposto. Questionaram também, porque os funcionários do pavimento térreo tinham que assinar o ponto e não podiam usar a máquina de registro de ponto. Disse que atualmente não havia mais a fita e orientou que todos respeitassem as normas de cuidados, evitando aglomerações, principalmente dentro dos gabinetes. Desejou que todos fizessem sua parte, para manter o atendimento à população e que

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

chegasse ao fim a pandemia no mundo. Agradeceu e finalizou. Em seguida, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, esclareceu sobre a gravação com dois áudios, durante a leitura do expediente do dia, da última sessão, foi devido ao acionamento de um arquivo que o Presidente havia recebido no celular, sobre a Live do Emerson Tesch que seria um assunto que iria usar em sua fala no grande expediente, e justamente nessa ocasião o som saiu junto com o áudio da leitura do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves. O Presidente pediu desculpas aos vereadores e a população pelo ocorrido. Parabenizou a todos pelo dia do Colono e falou de sua importância no município e estado. Lamentou que esse ano não teria homenagens aos Colonos e nem ocorreria a festa, devido ao Corona Vírus. Também falou da possibilidade de fazer uma sessão de homenagens aos colonos futuramente, conforme fosse o controle da pandemia. Pediu ao Secretário de Obras que providenciasse a instalação das galerias que estavam próximas ao Mini Ceasa, a qual seria em breve reinaugurada. Agradeceu o Prefeito pela reforma do Mini Ceasa. Questionou porque não era feito a obra da galeria na subida próximo ao Senhor Felicio Holz na Virada, sugeriu que se montasse uma equipe para resolver esse trecho, pois estava dando problemas na pista. O Vereador Nelson Miertschink pediu a parte e disse que também já havia pedido a instalação da referida galeria, mas lhe explicaram que havia vencido o contrato de aluguel do Caminhão Munck e até que se fizesse uma nova licitação, já teria terminado o mandato, pois licitação era muito burocrática. Havia a possibilidade de usarem o caminhão da Secretaria do Meio ambiente, que tinha a cesta elevatória para corte e poda de árvores, que poderia ser usado no lugar do Caminhão Munck, relatou que só faltava fazer o trâmite legal para iniciarem esse trabalho e dessa forma, já estavam se organizando para liberarem mão de obra para esse serviço em breve. Agradeceu e finalizou. O Presidente Elmar Francisco Thom retomou a palavra e agradeceu os esclarecimentos feitos pelo colega. Disse que os agricultores e demais pessoas ao frequentar o mini Ceasa questionavam que as galerias estavam ali sem serem usadas, então a importância de usar o material para atender as comunidades que necessitavam deste tipo de serviço e também no momento era importante que retirassem o material para manutenção do pátio do Mini Ceasa. Explicou que conforme reunião dos produtores que faziam uso do local, decidiram dar o prazo de um (01) mês para terminarem as obras no Mini Ceasa para reinaugurar. O

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vereador Hilário Boening pediu a parte e solicitou que na Rua, conhecida como Cata Vento, fosse feito o concerto de Bueiro no local, que estava quebrado e entupido, pois em caso de chuva, acumulava muita água, que danificaria a estrada. Disse que a população estava reclamando e pedindo conserto, além disso, o trânsito de uma das vias estava comprometido devido ao bueiro, não passando dois veículos ao mesmo tempo. Assim finalizou. O Presidente Elmar Francisco Thom retomou a palavra para agradecer e finalizar. Em seguida, o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2020 que delimita o perímetro urbano da sede no município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 33/2020 que autoriza ao Chefe do poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia, para cobertura de despesas de custeio, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 34/2020 que altera o artigo 1º, artigo 3º e inclui artigo 4º na Lei Municipal nº 2328 de vinte e dois (22) de abril de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária, classificada como atividade, na Lei orçamentária anual nº 2277/2019 e abre crédito adicional especial, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 23/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Pomerana, iniciando na Rua Alfredo Kuster e finalizando no Rio São Luis, de autoria do Vereador Arlindo Repke, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2020 que extingue o cargo de provimento em comissão de chefe da Coordenadoria de Jardinagem e Serviços Externos, de autoria da Mesa Diretora, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei Complementar foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening, e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 25/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua Celina Luzia Reisen Thom, iniciando na Avenida Otto Thom em Recreio, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom, com todos os votos de ambas as

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, o Vereador Hilário Boening após cumprimentos, disse que o projeto era realmente importante e ele conhecia a homenageada, a qual era mãe do Presidente Elmar Francisco Thom, lutadora em prol do município. Parabenizou o Presidente pelo projeto pois a homenagem era merecida. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, pediu aos vereadores que votassem a favor desse projeto, era uma homenagem para sua mãe, a qual deixou muitas recordações, falou que o projeto era uma homenagem para ela, era uma mulher agricultora trabalhadora, passou dificuldades ao criar seus quatro filhos, sendo que um já havia falecido. Sempre foi guerreira junto com o esposo e filhos, e o que possuíam atualmente foi graças aos seus pais. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, o Projeto de Lei nº 25/2020 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2020 que dispõe sobre a denominação da Rua da Conquista, iniciando na Rodovia Municipal Nicolau Schiffer em São Luís, de autoria do Vereador Arlindo Repke, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Veto à Emenda do Projeto de Lei nº 17/2020 – insalubridade, com os votos da Presidente e Membro desfavoráveis, Relator favorável. Considerando que o parecer tem votos desfavoráveis, o Presidente colocou o parecer em discussão e, o Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, após cumprimentos, pediu Vista para obterem mais esclarecimento do referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o pedido de vista do estudo do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves para o Veto à Emenda do Projeto de Lei nº 17/2020 e, não havendo quem quisesse discuti-lo, o pedido de vista foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Indicação nº 09/2020 que indica a construção de um redutor de velocidade na sede do Distrito de Garrafão, na localidade conhecida como “Gonçalves” em frente à Igreja

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Luterana, de autoria do Vereador Florentino Lauvers, a Indicação nº 10/2020 que indica ao Chefe do Poder Executivo a reforma da Escola de Rio Triunfo e do Campo Society, de autoria do Vereador Joel Ponath e a Indicação nº 11/2020 que indica a instalação da rede de água da Cesan na Ladeira Naudemiro Guilherme, em Alto Rio Possmoser, de autoria da Vereadora Selene Jastrow e todas foram aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 04/2020 congratula a Senhora Wanderléa Dettmann pelos relevantes serviços prestados como servidora pública municipal, de autoria do Vereador Arlindo Repke, o qual, após cumprimentos, disse que a Homenageada e seus familiares não puderam estar presentes, como normalmente ocorre nas moções, devido a Pandemia. Mas já foram comunicados da homenagem e seria votado, pediu aos colegas para votarem favoráveis a moção. Relatou que a Senhora Wanderléa Dettmann, esposa do Senhor Solimar Jacob, trabalhou muitos anos em prol do município. Explicou que a placa de homenagem ainda seria entregue a homenageada. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 05/2020 congratula a Senhora Dulcelia Braga Plaster pelos relevantes serviços prestados como servidora pública municipal, de autoria do Vereador Arlindo Repke, o qual, após cumprimentos, disse que a homenageada também tinha história no município, disse que o servidor público era o braço direito de uma administração, por isso a importância de um bom trabalho profissional como o das homenageadas. Desejou que em breve fosse possível entregar as placas para as homenageadas durante a sessão, após pandemia. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, parabenizou o Colega Vereador Arlindo Repke pelas duas moções, e disse que conhecia as homenageadas, as quais trabalharam e se dedicaram por muito tempo na administração do Poder Executivo, deixaram suas marcas e atualmente aposentadas, eram merecedoras das homenagens. Não havendo mais quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal**, não havendo mais nada a tratar e conforme o artigo 16 da lei orgânica municipal, o Presidente informou que estariam de recesso entre os dias dezoito (18) e trinta e um (31) de julho de 2020. Sendo assim, convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia três (03) de agosto de 2020 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____